

RESOLUÇÃO n.º 07/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ/SC - TAIOPREV.

Vanessa Manchein, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, dispostas no Art. 172, da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do conselho Fiscal realizada no dia 21 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os investimentos realizados no mês de fevereiro de 2025.

Art. 2º. O relatório mensal de investimentos e o parecer do comitê de investimentos encontram-se publicados anexos à ata da reunião ordinária nº 03/2025.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 21 de março 2025.


VANESSA MANCHEIN
Presidente do Conselho Fiscal do TAIÓPREV